



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 194/2015

Concede Férias a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr^a **Márcia Rozane de Marchi Corrêa**, no período de 17 à 31 de Agosto de 2015 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/14 à 31/12/14.

Da mesma forma, Concede dois (02) dias de Férias Interrompidas pela Portaria Nº 57/2014 a Servidora **Eneida Bilibio Lemanski** – Engenheira Agrônoma, nos dias 24 e 25 de Agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Agosto de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br